Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Outros

Outros 6147/2025, de 17/09/2025

Aditivo

Conforme anexo.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23600/2025, de 16/09/2025

Delega competência ao(à) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos VI e XXIV do art. 58 e no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação pelo art. 28-A da Lei Municipal nº 4.862/2024 por solicitação do Processo n° 156.788/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao(à) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação, e, em seus impedimentos legais, ao(à) respectivo(a) substituto(a) legal, para assinar, em nome do Município, termos de parceria, convênios, acordos e demais instrumentos relacionados às matérias de competência da Secretaria.

Parágrafo único. A delegação abrange parcerias com instituições de ensino, empresas, entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, voltadas à capacitação, qualificação profissional, inclusão social e demais finalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 2º Os atos praticados por delegação deverão mencionar expressamente esta condição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23601/2025, de 17/09/2025

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Gravataí, em conformidade com o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional de nº 136, de 09 de setembro de 2025, dando nova redação ao art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata da Desvinculação das Receitas dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, 50% (cinquenta por cento), e no período de 1º de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas, inclusive contribuições.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:

I – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II – Receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde;
III – Transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 3° Será responsabilidade do Secretário Municipal da Fazenda a indicação dos Fundos Municipais que se sujeitarão ao disposto no art. 1º deste Decreto, considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as prioridades de governo.

Art. 4° A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, cabendo ao Secretário Municipal da Fazenda e aos gestores dos Fundos Municipais a realização da reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita.

Art. 5° As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Tesouro Municipal (TM).

§ 1º Os gestores dos Fundos Municipais, obedecendo os critérios contidos neste Decreto, deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação do TM.

§ 2º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23602/2025, de 17/09/2025

Torna sem efeito do Decreto nº 23.516/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.516, de 19 de agosto de 2025, que nomeia MICHELE JOSIANE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 23.554, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23603/2025, de 17/09/2025

Torna sem efeito do Decreto nº 23.588/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.588, de 12 de setembro de 2025, que nomeia FATIMA SIMONE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Meio Ambiente e Sustentabilidade), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 5720/2025, de 16/09/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.720/25.

PROCESSO Nº 44.956/2025

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ex-servidora por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 151, incisos II, IX e XX, alínea “d”, e do artigo 169, inciso V, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e VINÍCIUS PORCHER ALÓS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 16 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5721/2025, de 16/09/2025

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° n° 45.921, de 24 de março de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora IMARA REJANE MACHADO RINKEVICIUS pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS como membro da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5722/2025, de 16/09/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.722/25.

PROCESSO Nº 101.386/2025

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 151, incisos II, IX e XX, alínea “d”, e do artigo 169, inciso V, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e VINÍCIUS PORCHER ALÓS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 16 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 5725/2025, de 16/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Reintegra servidor municipal estatutário ao cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 39 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo Digital nº 153.149/2025,

R E S O L V E:

Reintegrar o servidor municipal estatutário ROBERLEI SMOLARKI DA COSTA, matrícula nº 38005-1, ao cargo de Orientador Social, lotado na SMFCAS, conforme determinado no Processo Judicial nº 5025406-57.2025.8.21.0015/RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 6627/2025, de 10/09/2025

Extrato do Aditivo 02-25 (Contrato 02-23) (IPG) - Henry

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2025 DO CONTRATO Nº 02/2023

Contrato referente ao Processo nº: 19/2023
Renovação: Segunda, fundamentada no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93
Modalidade de licitação: Dispensa - Lei 8.666/93
Contratante: IPG - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí
Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ da Contratada: 01.245.055/0001-24
Objeto: Locação de software para controle de efetividade dos servidores do IPG.
Valor: R$ 2.002,81 ao ano
Data da assinatura: 10/09/2025
Vigência: 12 meses a partir de 11/09/2025.

Gravataí (RS), 10 de Setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2575 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
RAFAEL SCHWANCK EVALDT
Diretor-Presidente
Decreto 19.940/2022
Contratante

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6632/2025, de 17/09/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 16/09/2025 a 17/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 553/2024

Extrato do Termo Aditivo Nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 553/2024 – **Contratada:** S.O DOS SANTOS EXTINTORES LTDA - **CNPJ** : 07.578.920/0001-30 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 157/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 695/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 695/2025 – **Contratada:** DESIGN RICARDENSE – INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - **CNPJ**: 08.149.396/0001-45 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 192/2025 – **Objeto**: Aquisição de bancos, cadeiras e poltronas - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 698/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 698/2025 – **Contratada:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - **CNPJ**: 01.571.702/0001-98 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 138/2025 – **Objeto**: Aquisição de soluções hospitalares - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 716/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 716/2025 – **Contratada:** ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA - **CNPJ**: 53.482.135/0001-05 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 194/2025 – **Objeto**: Aquisição e instalação de condicionadores e cortinas de ar - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 720/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2575 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 720/2025 – **Contratada:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - **CNPJ**: 46.423.434/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 195/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para solda - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 721/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 721/2025 – **Contratada:** FERROS CASTRO LTDA - **CNPJ**: 92.102.292/0001-91 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 195/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para solda - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 722/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 722/2025 – **Contratada:** MULTI COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ**: 94.967.759/0001-91 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 195/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para solda - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 723/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 723/2025 – **Contratada:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ**: 51.659.136/0001-49 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 729/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 729/2025 – **Contratada:** M&J REFRIGERAÇÃO - **CNPJ**: 54.638.483/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 731/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 731/2025 – **Contratada:** M.F MACHADO SOARES - **CNPJ**: 03.230.856/0001-41 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 737/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 737/2025 – **Contratada:** VINCITA COMÉRCI DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - **CNPJ**: 49.461.961/0001-92 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 199/2025 – **Objeto**: Aquisição de eletrodomésticos - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 745/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 745/2025 – **Contratada:** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 00.072.182/0001-06 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 747/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 747/2025 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 03.505.263/0001-40 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 752/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 752/2025 – **Contratada:** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 00.072.182/0001-06 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 206/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 753/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 753/2025 – **Contratada:** TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 21.831.246/0001-85 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 206/2025 – **Objeto**: Aquisição de material hospitalar - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DO CLOC Nº 002/2025

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2025 – **Contratada:** CARDOSO EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - **CNPJ** : 92.222.009/0001-65 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 177/2025 – **Objeto**: Locação de imóvel na Rua João Maria da Fonseca, 1100 - **Data da Assinatura**: 12/09/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2025

Extrato do Convênio nº 008/2025 – **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL DOM JOÃO BECKER) - **CNPJ**: 92.815.000/0008-34 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 140/2025 – **Objeto**: Conforme disposto na inexigibilidade - **Data da Assinatura**: 16/06/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2025

Extrato do Convênio nº 016/2025 – **Contratada:** CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - **CNPJ**: 40.083.667/0001-10 - **Licitação**: Credenciamento nº 005/2025 – **Objeto**: Credenciamento de instituições financeiras ou bancárias - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 001/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023 – **Contratada:** RURAL RENTAL SERVICE - EP - **CNPJ**: 93.969.707/0001-91 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 231/2022 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 004/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 – **Contratada:** NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI - **CNPJ**: 10.176.887/0001-27 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 222/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 066/2024

Extrato do Termo Aditivo Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2024 – **Contratada:** JAYE TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ**: 44.542.527/0001-13 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 149/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 073/2023

Extrato do Termo Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2023 – **Contratada:** MARGIL COMÉRCIO E ESPORTES LTDA - **CNPJ**: 04.450.157/0001-70 - **Licitação**: Tomada de Preços nº 007/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura** : 16/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 132/2023

Extrato do Termo Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2023 – **Contratada:** CDT – TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - **CNPJ**: 93.445.484/0001-63 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 291/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 16/09/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 067/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2025 – **Contratada:** NUTRIFLACH ALIMENTOS LTDA - **CNPJ**: 06.077.360/0001-78 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 144/2025 – **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de lanche e refeições - **Data da Assinatura**: 10/09/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 068/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2025 – **Contratada:** MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- **CNPJ**: 13.137.265/0001-88 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 164/2025 – **Objeto**: Locação de escavadeiras com mão de obra inclusa - **Data da Assinatura**: 12/09/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 05/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 05/2025 – **Contratada:** TAÍS MARIA SARAIVA DONGA - **CPF**: 520.279.700-10 - **Licitação**: Edital nº 12/2025 – **Objeto**: Uso da biblioteca pública municipal - **Data da Assinatura**: 15/09/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 06/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 06/2025 – **Contratada:** CAROLINE TASSO DE ARRUDA - **CNPJ**: 57.949.571/0001-94 - **Licitação**: Edital nº 12/2025 – **Objeto**: Uso da biblioteca pública municipal - **Data da Assinatura**: 25/08/2025.

Portaria

Portaria 5675/2025, de 16/09/2025

Cancela o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 153.918/2025,

R E S O L V E:

Cancelar o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedido por meio da Portaria nº 3.901/2025, do servidor municipal FLAVIO LUIS MENDES, matrícula nº 25510-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5677/2025, de 16/09/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.739/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Médico - A, a pedido e a contar de 1° de outubro de 2025, a servidora municipal estatutária BRUNA CARVALHO ROSSI, matrícula n° 42176-1, lotada na SMS, admitida em 10 de junho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5678/2025, de 16/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 151.978/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor MARIO BATISTA SCARATTI, matrícula n° 25562-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 14 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5679/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.364/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANDRESSA CRISTINA GATINO SCHMIDT, matrícula n° 32092-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5680/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.655/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANDRESSA DOS REIS DE AZEVEDO, matrícula n° 36273-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5681/2025, de 16/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.940/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BIANCA BARBOSA MULLER AGRIMPHO DA CRUZ, matrícula n° 38599-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5682/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.946/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BIANCA BARBOSA MULLER AGRIMPHO DA CRUZ, matrícula n° 38599-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2575 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5683/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.531/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CINTIA DOMINGUES DA SILVA KAWSKI, matrículas n° 18329-1 e n° 18329-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5684/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.989/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FABIULA SOARES WALDOW, matrícula n° 33481-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5685/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.183/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA COSTA PIRES, matrícula n° 38734-2, lotada na SMPPC, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5686/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.734/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FRANCIELE RAMOS KOBER DELFINO, matrículas n° 38260-1 e n° 38260-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5687/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.716/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARIANI PEREIRA RIGOTTI, matrícula n° 38033-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 11 e 12 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5695/2025, de 16/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.870/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VERIDIANE TEREZINHA COSTA, matrícula n° 35524-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2575 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5697/2025, de 16/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 153.694/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1° a 30 de novembro de 2025, ao servidor municipal estatutário PAULO CARNEIRO LOBO, matrícula n° 18579-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias n° 7.554/2024 e n° 4.183/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5698/2025, de 16/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.397/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder ao servidor municipal SANDRO MANSAN MAGALHAES, matrícula n° 30809-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/04/2012 a 23/04/2022.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 02 a 31 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5699/2025, de 16/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 141.567/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ZELI TEREZINHA GRYSZEWSKI FERNANDES, matrícula n° 10478-1, lotada na SMAT, no cargo de Digitadora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/04/2015 a 26/04/2025.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5700/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.724/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal CLAUDINE COHEN ELIAS, matrícula n° 25542-1, lotada na SMS, no cargo de Psicóloga, item C, para realizar treinamento de inspeção sanitária de Saúde do Trabalhador á servidores da Vigilância em Saúde de Cidreira/RS, com saída às 7h e retorno às 18h30min do dia 09 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5701/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.478/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal CLAYTON NEPOMUCENO TIMOTEO, matrícula n° 42595-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS em estande de tiro de Cruzeiro do Sul/RS, com saída às 7h e retorno às 18h30min do dia 09 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5702/2025, de 16/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 153.018/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal FELIPE JUNIOR ZENNI MENDES, matrícula n° 31023-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS em estande de tiro de Cruzeiro do Sul/RS, com saída às 6h e retorno às 19h20min do dia 04 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5703/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 151.338/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal FELIPE JUNIOR ZENNI MENDES, matrícula n° 31023-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS em estande de tiro de Cruzeiro do Sul/RS, com saída às 6h e retorno às 19h10min do dia 10 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5704/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 151.337/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal FELIPE JUNIOR ZENNI MENDES, matrícula n° 31023-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS em estande de tiro de Cruzeiro do Sul/RS, com saída às 6h e retorno às 19h20min do dia 08 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5705/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 150.183/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal GIOVANNI GONCALVES OLIVEIRA, matrícula n° 36890-1, lotado na SMASP, na função de Chefe de Divisão (Ensino), item C, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS, com saída às 6h e retorno às 19h do dia 27 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2575 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5706/2025, de 16/09/2025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.051/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal GUSTAVO DE OLIVEIRA GATTINO, matrícula n° 20679-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação para Guardas Municipais de Lajeado/RS, com saída às 6h e retorno às 19h do dia 11 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5707/2025, de 16/09/2025

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 151.311/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao Conselheiro Municipal da Saúde JAIME BRAZ BIANCHIN ZIEGLER, item D, para participar da Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira do Sul/RS, a II Jornada em Saúde dos Trabalhadores de Tramandaí/RS e uma Plenária Descentralizada do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS) em Caxias do Sul/RS, com saída às 19h do dia 24 de setembro de 2025 e retorno às 21h do dia 27 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5711/2025, de 16/09/2025

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 23.434/2025, e por solicitação do Processo nº 153.766, de 10 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe C, a partir de 1º de outubro de 2025, o servidor municipal LEON FLORES CIBEIRA, matrícula n° 38142-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5717/2025, de 16/09/2025

Designa Comissão Avaliadora de análise das amostras dos uniformes escolares da EMEF Cívico Militar Murialdo da SMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17 e por solicitação do Processo nº 141.612/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de análise das amostras dos uniformes escolares do modelo traje passeio da EMEF Cívico Militar Murialdo:

- Laura Souza do Nascimento – matrícula 39496-1;
- Rosane Groff: matrícula – 12603-3;
- Katieli Cássia Tavares Garcia – matrícula 39237-2;
- Sabrina Aparecida Dornelles – matrícula 42664-1; e
- Everson Marques da Rocha Rossa – matrícula 41343-1.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5728/2025, de 17/09/2025

Redistribuição de servidor da SMDUR para a SMPPC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.793/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal RAFAEL MENDES DE LIMA, matrícula nº 32954-2, Topógrafo, para a Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, a contar de 05 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2575 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 5674/2025, de 15/09/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 193 da Lei Municipal nº 681/1991, e §§1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 48737/2024, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 08.911.664/0001-14, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **PENALIDADE DE MULTA, E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0c3698e2c6b6e.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR DA SILVEIRA CUTI
895.959.470-91
17/09/2025 18:20:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.